



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 446, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1376/2025 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “a”;

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **SIMONE BARBOSA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.***.***-4 SSP/SP, C.P.F n.º 313.***.***-37, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível II** para o **Nível III**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de setembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 04 de setembro de 2025.
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000